



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10185 - ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

EMPENHO	:	01070011
C.P.F./C.N.P.J	:	29.203.727/0001-58
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	13 - Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO	:	08 243 0032 2.104 3.3.90.30.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 33.062,50



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 01070011

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Exercício de 2024

Data: 01/07/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000

C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
Func.programática 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
Fonte de recurso..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação

Número do processo..... PE015.2023

Código contrato..... 010708015/24

Código transf. ou conv.

Modalidade. Pregão

Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
63.260,00	33.062,50	30.197,50

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010708015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2.000,0000	LITRO	010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	5,29	10.580,00
002	4.250,0000	LITRO	023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	22.482,50

Bom Lugar, 01 de Julho de 2024.

Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 010708015/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pela Sra. Fabiane Beatriz de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Lugar, inscrito no CPF nº 605.891.303-90 e portador do RG nº 0288932820054, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, Situada na RUA MANOEL SEVERO, Nº325, CENTRO – BOM LUGAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.727/0001-58, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543-20 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1711001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 015/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar – MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 33.062,50 (trinta e três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	LITRO	2.000,00	5,290	10.580,00
02	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	LITRO	4.250,00	5,290	22.482,50
Total Geral _____:					33.062,50

1. X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.243.0032.2.104 - Manutenção e Func. Do Programa Criança Feliz.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 63.260,00.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

6.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

6.1.6. Receber o fornecimento pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

6.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

6.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta:

6.2.1. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

6.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

6.2.3. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

6.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

6.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

6.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

6.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

6.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

6.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

6.2.11. Substituir o objeto reprovado na licitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

6.2.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

6.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

6.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

6.2.16. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no em posto de combustíveis adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido:

6.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

6.2.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

6.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

6.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

6.2.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

6.2.22. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

6.2.23. Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

6.2.24. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipais e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.1.1. Considerando o princípio da economicidade quando confrontado ao fator "distância para abastecimento", os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em Postos de Combustíveis devidamente legalizados, localizados numa distância igual ou inferior a 12kms (doze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA.

9.1.2. Deverá ser apresentado pelo Proponente, documento informando a distância em quilômetros em uma casa decimal, entre o posto de atendimento e a Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, não podendo esta ser superior a 12 (doze) km, podendo o Pregoeiro, caso haja dúvida, solicitar ao setor de infraestrutura, a comprovação da quilometragem, aceitando-se um erro na distância informada de no máximo 100 metros.

9.1.3. Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação da contratante, e se o novo local de abastecimento estiver a uma distância inferior ou igual a 12 (doze) km.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



9.1.4. O proponente deverá apresentar declaração de que manterá disponíveis os serviços, inclusive sábados, domingos e feriados, por 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada.

9.1.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando - se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.3 Em situações de anormalidade no abastecimento, como pane elétrica no posto, falta de combustível, demais causas fortuitas ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar uma alternativa para o abastecimento do(s) veículo(s) da CONTRATANTE nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da solicitação de abastecimento, sob pena de sofrer sanções previstas no Contrato.

9.4 O combustível será entregue no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelo Contratante;

a) O abastecimento de combustível em veículos oficiais serão requisitados mediante apresentação de formulário próprio da CONTRATANTE.

b) A CONTRATANTE fornecerá à contratada relação de empregados credenciados a solicitar o abastecimento de Combustível para frota de veículos oficiais (*compreendidos os demais veículos utilizados pela administração no cumprimento de suas atividades precípua*s).

c) O prazo para o fornecimento dos combustíveis será imediatamente após a entrega do formulário mencionado na letra "a" acima.

9.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.6 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão recusados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.7 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.8 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.9 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.

9.10 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

10.4. Havendo erro na fatura/note fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições dos produtos.



12.2. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por fazer o distrato do mesmo, e iniciar outro processo licitatório.

12.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

12.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço atualizada, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido de revisão.

12.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.10. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 01 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante



ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TESTEMUNHAS:

CPF nº 912.371.063-22

CPF nº 068.454.588-11



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12070003

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 12/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070011 VALOR..... R\$ 33.062,50
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRÁMATICA 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
983,0000	LITRO	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	5,29	5.200,07

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.200,07
Nota fiscal mercadoria 939 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2407-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.939-1-77.181.672-0
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº939.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024.

José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004566

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 939, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	983,000	5,29	5.200,07		
Total Geral:		983,000		5.200,07		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.200,07 (Cinco Mil, Duzentos Reais e Sete Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004566

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 939, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

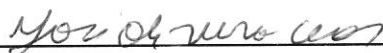
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	983,000	5,29	5.200,07		
Total Geral:		983,000		5.200,07		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.200,07 (Cinco Mil, Duzentos Reais e Sete Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400773

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010708015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070011, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM (Cota Reservada)		983,0000 LITRO	5,290	5.200,07
			TOTAL.:	5.200,07

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 01 de Julho de 2024



FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBIMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 12/07/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - VALOR TOTAL: R\$ 5.200,07		NF-e Nº 000000939 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000939 D. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 0729 2037 2700 0158 5500 2000 0009 3917 7181 6720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240024216003 12/07/2024 14:37:11		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIN		CNPJ / CPE 29.203.727/0001-58	

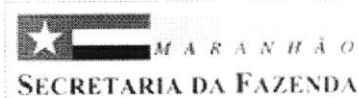
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA		CNPJ / CPE 15.529.541/0001-89	DATA DA EMISSÃO 12/07/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, S/N		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 65704-000
MUNICÍPIO BOM LUGAR	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA - ENTRADA 12/07/2024
FONE - FAX		HORA DA SAÍDA 14:37:11	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	5.200,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPE
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
20	GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101253	061	5656	L	983.0000	5,290	5.200,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400773 CONTRATO N 010708015-24 MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$1.258,42, Tributos Federais: R\$629,21, Tributos Importados: R\$629,21	RESERVA DE EMISSÃO Atesto ☒ Os materiais foram recebidos ☐ Os Serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 12/07/2024 <i>Jose Oliveira Cesar</i> José Oliveira César Matricula nº 1432-1
--	--



Nº 9901909705

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240729203727000158550020000009391771816720

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996243142

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

339

Nº Formulário

0

Data Emissão

12/07/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

5.200,07

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA)	983	5,29
TOTAL DOS ITENS		5.200,07

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070011

Data de Emissão

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

2550062337

Nome

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
15/07/2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

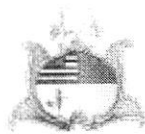
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:57 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **BEF7.F10E.81D2.5F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045563/24

Data da

10/06/2024 09:26:07

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

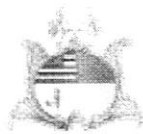
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:26:07



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 184011/24

Data da

21/05/2024 09:22:25

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
198

CPF/CNPJ
29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v7h=>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

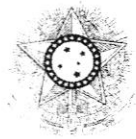
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208224970982946

Informação obtida em 10/07/2024 11:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
CENTRO DE TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 12070003/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	5.200,07
Processo nº	12070003/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 939, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 12 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 01070011	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 33.062,50
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 33.062,50	VALOR PAGO..... R\$ 5.200,07
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 27.862,43

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
12/07/2024	12070003	5.200,07	5.200,07
			NOTA FISCAL
			mercadoria nº 939 série 2 de 12/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose Oliveira Cesar
JOSE OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 16070007, de 16/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....57.997-1 (PROG. CRIANÇA FELIZ)		5.200,07

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.200,07 (Cinco Mil, Duzentos Reais e Sete Centavos) referente a contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº016708015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº939.)

Bom Lugar, 16 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



CEPE 16-00341-02
16/07/2024 14:09:30

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BOM LUGAR CRIANÇA FELIZ
Agência	528-2
Conta corrente	57997-1

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	5.200,07
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE667426 FABIANE BEATRIZ OLIVEIRA
	JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA

16/07/2024 14:07:17

16/07/2024 14:09:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080034

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 06-08-2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070011 VALOR..... R\$ 33.062,50
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereco.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Fundo Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FMA3

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.135,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	6.004,15

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 6.004,15
Nota fiscal mercadoria 948 Série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2408-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.948-1-41.010 640
HISTORICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº948.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024.

José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004612

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 948, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

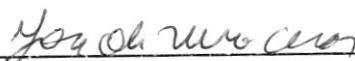
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.135,000	5,29	6.004,15		
Total Geral:		1.135,000		6.004,15		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6.004,15 (Seis Mil, Quatro Reais e Quinze Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004612

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 948, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

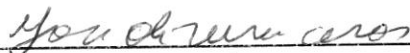
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.135,000	5,29	6.004,15		
Total Geral:		1.135,000		6.004,15		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6,004.15 (Seis Mil, Quatro Reais e Quinze Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400810

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010708015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070011, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.135,0000 LITRO	5,290	6.004,15
			TOTAL.:	6.004,15

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Julho de 2024



FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 06/08/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - VALOR TOTAL: R\$ 6.004,15		NF-e Nº 000.000.948 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.948 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 0829 2037 2700 0158 5500 2000 0009 4814 1010 6410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240027354658 06/08/2024 10:13:27		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA		CNPJ / CPF 15.529.541/0001-89	DATA DA EMISSÃO 06/08/2024	
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, S/N	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 65704-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/08/2024	
MUNICÍPIO BOM LUGAR	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:13:26	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.004,15	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.004,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.135,0000	5,290	6.004,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400810. PREGAO N 015.2023 CONTRATO N 010708015/24. Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$1.453,00, Tributos Federais: R\$726,50, Tributos Importados: R\$726,50	RESERVADO AO RECEBEDOR Atesto ☒ Os materiais foram recebidos ☐ Os Serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 06/08/2024 José Oliveira César Matricula nº 1432-1



Nº 9901921723

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240829203727000158550020000009481410106410

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996255167

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2102077 - MA

29.203.727/0001-58

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

948

0

06/08/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

6.004,15

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)

1135

5,29

TOTAL DOS ITENS

6.004,15

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

1070011

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

2550062337

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
06/08/2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045563/24

Data da

10/06/2024 09:26:07

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:26:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 184011/24

Data da

21/05/2024 09:22:25

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
198

CPF/CNPJ
29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

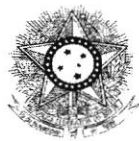
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102574970982916

Informação obtida em 06/08/2024 11:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 06080034/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	6.004,15
Processo nº	06080034/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 948, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

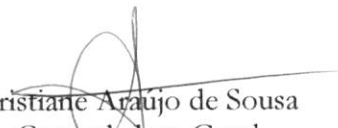
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

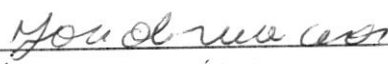
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 01070011	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 33.062,50
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2323
SALDO ANTERIOR.... R\$ 27.862,43	VALOR PAGO..... R\$ 6.004,15
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 21.858,28

LIQUIDAÇÃO		
DATA 05/08/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080034	VALOR DA NF 6.004,15
	PAGAMENTO ATUAL 6.004,15	NOTA FISCAL mercadoria nº 948 série 2 de 05/08/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

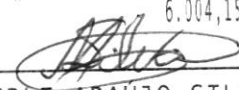

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09080027, de 09/08/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB..... 57.997-1 (PROG. CRIANÇA FELIZ)		6.004,15


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 6.004,15 (Seis Mil, Quatro Reais e Quinze Centavos) referente a Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010708015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGT REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 948)

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G3370914266136811
09/08/2024 14:31:53

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BOM LUGARCRIANCA FELIZ
Agência	528-2
Conta corrente	57997-1

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	6.004,15
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE667426FABIANE BEATRIZ OLIVEIRA	09/08/2024 14:31:20
	JE667427AUTERLI ARAUJO SILVA	09/08/2024 14:31:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090029

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 09/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070011
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024

VALOR..... R\$ 33.062,50
MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRÁMATICA 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.097,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	5.803,13

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.803,13
Nota fiscal mercadoria 958 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2409-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.958-1-59.886.833-0
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº958.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

João Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004666

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240064
Contratada.....: AUTO PECAS.COM LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ...: 13.702.353/0001-85

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, conforme Nota Fiscal Nº 1336, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035037	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAÇAMBA IVECO/260E30 TR 30 TRUCADO)	1,000	303,00	303,00		
035077	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO (CAÇAMBA I MBA IVECO/260E30 TRUCADO)	1,000	399,00	399,00		
035150	ROLAMENTO DE CENTRO (CAÇAMBA IVECO/260E30 TRU O TRUCADO)	1,000	148,00	148,00		
035161	MANGOTE DA TURBINA (CAÇAMBA IVECO/260E30 TRUC TRUCADO)	1,000	563,00	563,00		
035162	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO (CAÇA (CAÇAMBA FORD/CATGO 1419)	1,000	181,00	181,00		
035175	EMBUCHAMENTO DO EIXO (CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 1419)	1,000	347,00	347,00		
035196	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO (CAÇAMBA F MBA FORD/CATGO 1419)	1,000	298,00	298,00		
035209	FAROL DIANTEIRO (CAÇAMBA FORD/CATGO 1419)	1,000	1.132,00	1.132,00		
035227	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO (CAÇA (CAÇAMBA FORD/CATGO 1719 TOCO)	1,000	183,00	183,00		
035308	LONA DE FREIO DIANTEIRO (CAÇAMBA 1419)	1,000	321,00	321,00		
035386	ÓLEO DO MOTOR (PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 52 EE 524K)	2,000	488,00	976,00		
035449	ÓLEO DO MOTOR (PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV) 0KV)	4,000	584,00	2.336,00		
035458	GALAO DE ÓLEO 68 (PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300K W300KV)	1,000	520,00	520,00		
035520	ÓLEO DO MOTOR (MOTONIVELADORA CASE-845B)	4,000	648,00	2.592,00		
035598	ÓLEO DO MOTOR (RETROESCADEIRA JCB)	3,000	649,00	1.947,00		
035604	GALAO DE ÓLEO 68 (RETROESCADEIRA JCB)	1,000	609,50	609,50		
Total Geral:		25,000		12.855,50		

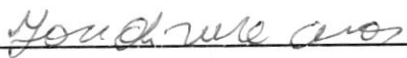
Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 12.855,50 (Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
Cinquenta Centavos).						

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004666

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240064
Contratada.....: AUTO PECAS.COM LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ.: 13.702.353/0001-85

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, conforme Nota Fiscal Nº 1336, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035037	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAÇAMBA IVECO/260E30 TR 30 TRUCADO)	1,000	303,00	303,00		
035077	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO (CAÇAMBA I MBA IVECO/260E30 TRUCADO)	1,000	399,00	399,00		
035150	ROLAMENTO DE CENTRO (CAÇAMBA IVECO/260E30 TRU 0 TRUCADO)	1,000	148,00	148,00		
035161	MANGOTE DA TURBINA (CAÇAMBA IVECO/260E30 TRUC TRUCADO)	1,000	563,00	563,00		
035162	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO (CAÇA (CAÇAMBA FORD/CATGO 1419)	1,000	181,00	181,00		
035175	EMBUCHAMENTO DO EIXO (CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 1419)	1,000	347,00	347,00		
035196	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO (CAÇAMBA F MBA FORD/CATGO 1419)	1,000	298,00	298,00		
035209	FAROL DIANTEIRO (CAÇAMBA FORD/CATGO 1419)	1,000	1.132,00	1.132,00		
035227	ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO (CAÇA (CAÇAMBA FORD/CATGO 1719 TOCO)	1,000	183,00	183,00		
035308	LONA DE FREIO DIANTEIRO (CAÇAMBA 1419)	1,000	321,00	321,00		
035386	ÓLEO DO MOTOR (PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 52 EE 524K)	2,000	488,00	976,00		
035449	ÓLEO DO MOTOR (PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV) 0KV)	4,000	584,00	2.336,00		
035458	GALAO DE ÓLEO 68 (PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300K W300KV)	1,000	520,00	520,00		
035520	ÓLEO DO MOTOR (MOTONIVELADORA CASE-845B)	4,000	648,00	2.592,00		
035598	ÓLEO DO MOTOR (RETROESCADEIRA JCB)	3,000	649,00	1.947,00		
035604	GALAO DE ÓLEO 68 (RETROESCADEIRA JCB)	1,000	609,50	609,50		
Total Geral:		25,000		12.855,50		

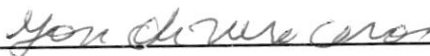
Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 12.855,50 (Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
Cinquenta Centavos).						

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400960

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010708015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070011, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.097,0000 LITRO	5,290	5.803,13
			TOTAL.:	5.803,13

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Agosto de 2024



FABIANE/BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	
EMISSION: 09/09/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - VALOR TOTAL: R\$ 5.803,13	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2124 0929 2037 2700 0158 5500 2000 0009 5815 9886 8330	
RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		Nº 000.000.958 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240031947256 09/09/2024 17:18:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE 29.203.727/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPE		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA				15.529.541/0001-89		09/09/2024	
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, S/N			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65704-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 09/09/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR			FONE / FAX		UF MA		HORA DA SAÍDA 17:18:31

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS 0,00		0,00		0,00		5.803,13	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.803,13		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPE
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPECIE ESPECTE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO		PLSO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.097,0000	5,290	5.803,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto	
☒	Os materiais foram recebidos
☐	Os serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 09/09/2024	
José Oliveira César	
Matricula nº 1432-1	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS CONTRATO N 010708015/24 MODALIDADE PREGAO N PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$1.404,36, Tributos Federais: R\$702,18, Tributos Importados: R\$702,18	



Nº 9901941420

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO
21240929203727000158550020000009581598868330

NÚMERO DO PROTOCOLO TED
996274713

DADOS DO EMITENTE
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI
Município / UF **CPF / CNPJ** **Inscrição Estadual**
2102077 - MA 29.203.727/0001-58 12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO
Nome / Razão Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA
Município / UF **CNPJ**
2102077 - MA 15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão		
958	0	09/09/2024		
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	
0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total da Nota Fiscal				
5.803,13				

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	1097	5,29
TOTAL DOS ITENS		5.803,13

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato	Data de Emissão
1070011	01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF	Nome
2550062337	FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
10/09/2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070732/24

Data da

30/08/2024 10:32:19

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 10:15:23



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 303595/24

Data da

07/08/2024 14:49:13

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 10/09/2024 10:14:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 198
CPF/CNPJ 29.203.727/0001-58
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

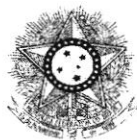
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082809214970982900

Informação obtida em 10/09/2024 09:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 09090029/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	5.803,13
Processo nº	09090029/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 958, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 01070011	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 33.062,50
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 21.858,28	VALOR PAGO..... R\$ 5.803,13
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 16.055,15

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
09/09/2024	09090029	5.803,13
		PAGAMENTO ATUAL
		5.803,13
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 958 série 2 de 09/09/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

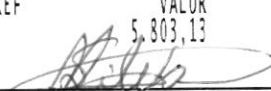

JOSE OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 11090054, de 11/09/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....57.997-1 (PROG. CRIANÇA FELIZ)		5.803,13


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.803,13 (Cinco Mil, Oitocentos e Três Reais e Treze Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010708015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº958.)

Bom Lugar, 11 de Setembro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G3331116379502701
11/09/2024 16:43:31

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BOM LUGAR CRIANÇA FELIZ
Agência	528-2
Conta corrente	57997-1

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	5.803,13
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE667426 FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
	JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA

11/09/2024 16:42:10

11/09/2024 16:43:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08100002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 08/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070011 VALOR..... R\$ 33.062,50
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.017,0000	LITRO	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	5,29	5.379,93

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.379,93
Nota fiscal mercadoria 966 Série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2410-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.966-1-78.702.495-5
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº966.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024.

José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004690

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 966, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	1.017,000	5,29	5.379,93		
Total Geral:		1.017,000		5.379,93		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.379,93 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004690

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 966, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

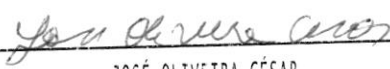
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	1.017,000	5,29	5.379,93		
Total Geral:		1.017,000		5.379,93		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.379,93 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401099

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010708015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070011, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM (Cota Reservada)		1.017,0000 LITRO	5,290	5.379,93
			TOTAL.:	5.379,93

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.



Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Setembro de 2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 08/10/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - VALOR TOTAL: R\$ 5.379,93

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-c
Nº 000.000.966
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI
RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA
TEL: (99)8404-7239

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.966 fl. 1 / 1
SÉRIE 002


CHAVE DE ACESSO
2124 1029 2037 2700 0158 5500 2000 0009 6617 8702 4955
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240035880729 08/10/2024 17:51:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125481608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF
29.203.727/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

CNPJ / CPF
15.529.541/0001-89

DATA DA EMISSÃO
08/10/2024

ENDEREÇO
RUA MANOEL SEVERO, S/N

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
65704-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
08/10/2024

MUNICÍPIO
BOM LUGAR

FONE / FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:51:55

CÁLCULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.379,93	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACÍSS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.379,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPECIE
ESPECIE

MARCA
MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	USt	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
20	GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.017,0000	5,290	5.379,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Atesto

☒ Os dados cadastrais foram recebidos

☒ Os serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

08/10/2024

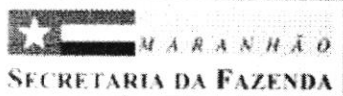
Yon Oliveira César

Matricula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401099.
PREGAO N 015.2023.
CONTRATO N 010708015/24.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS.
Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos:
Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$1.301,94, Tributos Federais: R\$650,97.
Tributos Importados: R\$650,97

RESERVADO AO FISCO



Nº 9901956952

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21241029203727000158550020000009661787024955

NUMERO DO PROTOCOLO TED

996290236

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

966

Nº Formulário

0

Data Emissão

08/10/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

5.379,93

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA)

Quantidade

1017

Valor Unitário

5,29

TOTAL DOS ITENS

5.379,93

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070011

Data de Emissão

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

2550062337

Nome

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
09/10/2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070732/24

Data da

30/08/2024 10:32:19

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 10:15:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 303595/24

Data da

07/08/2024 14:49:13

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 10:14:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 198
CPF/CNPJ 29.203.727/0001-58
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502504970982987

Informação obtida em 09/10/2024 10:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 08100002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	5.379,93
Processo nº	08100002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 966, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de outubro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

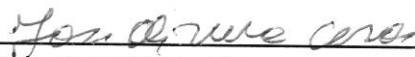
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FMAS

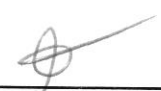
D A D O S D O E M P E N H O		
NOTA DE EMPENHO Nº 01070011	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 33.062,50	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 16.055,15	VALOR PAGO..... R\$ 5.379,93	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 10.675,22

L I Q U I D A Ç Ã O				
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
08/10/2024	08100002	5.379,93	5.379,93	mercadoria nº 966 série 2 de 08/10/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

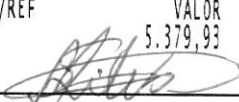

JOSE OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10100032, de 10/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....48.577-2 (PMBL FMAS CONTRAPAR.)		5.379,93


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.379,93 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010708015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº966.)

Bom Lugar, 10 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3381013033266261
10/10/2024 13:10:38

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA
Agência	528-2
Conta corrente	48577-2

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	5.379,93
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/10/2024 13:09:55
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/10/2024 13:10:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08110022

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Exercício de 2024

DATA: 08/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070011 VALOR..... R\$ 33.062,50
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 243 0032 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.000,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	5.290,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.290,00
Nota fiscal mercadoria 969 série 2
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2411-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.969-1-47.816.501-0
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº969.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024.

José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004752

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ..: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 969, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

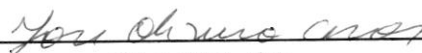
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.000,000	5,29	5.290,00		
Total Geral:		1.000,000		5.290,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.290,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004752

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 969, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.000,000	5,29	5.290,00		
Total Geral:		1.000,000		5.290,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.290,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável



Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401218

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010708015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070011, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.000,0000 LITRO	5,290	5.290,00
			TOTAL.:	5.290,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Outubro de 2024



FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 08/11/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - VALOR TOTAL: R\$ 5.290,00		NF-e Nº 000.000.969 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.969 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 1129 2037 2700 0158 5500 2000 0009 6914 7816 5010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240039968516 08/11/2024 11:15:35		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE 29.203.727/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA		CNPJ / CPE 15.529.541/0001-89		DATA DA EMISSÃO 08/11/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65704-000	DATA SAÍDA - ENTRADA 08/11/2024
MUNICÍPIO BOM LUGAR	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:15:35

CÁLCULO DO IMPOSTO SE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.290,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPE
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE ESPECIE	MARCA MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	051	5656	L	1.000,0000	5,290	5.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto	
☒	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em <u>08/11/2024</u>	
<u>Magno Lucas de Sousa Silva</u>	
Matricula nº 2086-2	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401218 CONTRATO N 010708015/24 MODALIDADE: PREGAO N PE-015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$1.280,18, Tributos Federais: R\$640,09, Tributos Importados: R\$640,09	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Nº 9901972638

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21241129203727000158550020000009691478165010

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996305922

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2102077 - MA

29.203.727/0001-58

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

969

0

08/11/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

5.290,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)

1000

5,29

TOTAL DOS ITENS

5.290,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

1070011

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

2550062337

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
08/11/2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070732/24

Data da

30/08/2024 10:32:19

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

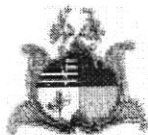
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 10:15:23



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 446085/24

Data da

04/11/2024 08:26:04

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

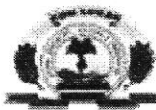
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2024 13:24:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AQKJ57A7

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 327

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 197
CPF/CNPJ 29.203.727/0002-39
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 01, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portai/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

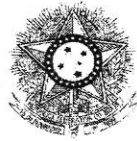
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102408564970982985

Informação obtida em 08/11/2024 13:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 77595353/2024

Expedição: 08/11/2024, às 13:23:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 08110022/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	5.290,00
Processo nº	08110022/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 969, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de novembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

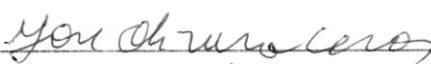
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 243 0056 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

NOTA DE EMPENHO Nº 01070011		DADOS DO EMPENHO		EMPENHO	
DATA DO EMPENHO...	01/07/2024	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 33.062,50	TIPO DE LICITAÇÃO..	licitação - Pregão
		MODALIDADE.....	global	Nº DA LICITAÇÃO ..	PE015.2023
SALDO ANTERIOR...	R\$ 10.675,22	VALOR PAGO.....	R\$ 5.290,00	SALDO DO EMPENHO..	R\$ 5.385,22

DATA		NOTA DE LIQUIDAÇÃO		LIQUIDAÇÃO	
08/11/2024	08110022	VALOR DA NF	5.290,00	PAGAMENTO ATUAL	5.290,00
		NOTA FISCAL mercadoria nº 959 série 2 de 08/11/2024			

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 08110033, de 08/11/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....57.997-1 (PROG. CRIANÇA FELIZ)		5.290,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.290,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010708015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº969.)

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G3360817324583411
08/11/2024 17:36:49

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BOM LUGARCRIANCA FELIZ
Agência	528-2
Conta corrente	57997-1

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	5.290,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE667426FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA	08/11/2024 17:36:06
	JE667427AUTERLI ARAUJO SILVA	08/11/2024 17:36:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29110006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 29/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070011 VALOR..... R\$ 33.062,50
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 243 0056 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.018,0000	LITRO	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	5,29	5.385,22

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.385,22
Nota fiscal mercadoria 981 Série 2
DATA DA EMISSÃO: 29/11/2024
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2411-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.981-1-80.640.637-4
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº981.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024.

Jose Oliveira Cesar

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004785

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 981, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

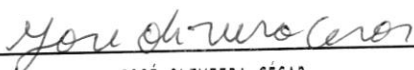
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.018,000	5,29	5.385,22		
Total Geral:		1.018,000		5.385,22		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.385,22 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004785

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240183
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 981, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

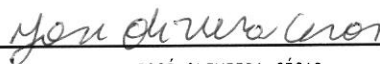
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023770	GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)	1.018,000	5,29	5.385,22		
Total Geral:		1.018,000		5.385,22		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5,385.22 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável



CUIDANDO DA GENTE

Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401309

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010708015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070011, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM, (COTA PRINCIPAL 75%)		1.018.0000 LITRO	5,290	5.385,22
			TOTAL.:	5.385,22

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.



CUIDANDO DA GENTE

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 25 de Novembro de 2024

Fabiane B de Oliveira

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J (MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO?
EMISSÃO: 29/11/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - VALOR TOTAL: R\$ 5.385,22

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.981

SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA
TEL: (99)8404-7239

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.981 fl. 1 / 1

SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO

2124 1129 2037 2700 0158 5500 2000 0009 8118 0640 6374

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240042783093 29/11/2024 14:47:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125481608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPE

29.203.727/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

CNPJ / CPE

15.529.541/0001-89

DATA DA EMISSÃO

29/11/2024

ENDEREÇO

RUA MANOEL SEVERO, S/N

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

65704-000

DATA SAÍDA - ENTRADA

29/11/2024

MUNICÍPIO

BOM LUGAR

FONE - FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:47:21

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00		0,00		5.385,22	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		5.385,22	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00		0,00		5.385,22	
DESCONTO		0,00		0,00		0,00		5.385,22	
OUTRAS DESP. ACESS.		0,00		0,00		0,00		5.385,22	
VALOR DO IPI		0,00		0,00		0,00		5.385,22	
VALOR TOTAL DA NOTA		0,00		0,00		0,00		5.385,22	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

ESPECIE

MARCA

MARCA

NUMERAÇÃO

PLSO BRUTO

PLSO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%) COD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.018,0000	5,29	5.385,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

☒ Os materiais foram recebidos

☐ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 29/11/2024

Jose Oliveira César

Matricula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401309
CONTRATO N 010708015/24
MODALIDADE PREGAO N/ PE015.2023
Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos:
Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$1.303,22, Tributos Federais: R\$651,61,
Tributos Importados: R\$651,61

RESERVADO AO FISCO



Nº 9901982779

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO
21241129203727000158550020000009811806406374

NÚMERO DO PROTOCOLO TED
996316105

DADOS DO EMITENTE
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI
Município / UF **CPF / CNPJ** **Inscrição Estadual**
2102077 - MA 29.203.727/0001-58 12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO
Nome / Razão Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA
Município / UF **CNPJ**
2102077 - MA 15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL
Nº da Nota Fiscal **Nº Formulário** **Data Emissão**
31 0 29/11/2024
Base de Cálculo do ICMS **Valor do ICMS** **Base Cálculo do ICMS ST** **Valor do ICMS ST**
0,00 0,00 0,00 0,00
Valor Total da Nota Fiscal
5.385,22

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL 75%)	1018	5,29
TOTAL DOS ITENS		5.385,22

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº da Nota de Empenho / Contrato **Data de Emissão**
1070011 01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL
CPF **Nome**
2550062337 FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO
Data da Validação
02/12/2024
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 446085/24

Data da

04/11/2024 08:26:04

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

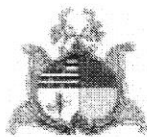
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2024 13:24:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100685/24

Data da

02/12/2024 10:00:38

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2024 10:00:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AQKJ57A7

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 327

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 197
CPF/CNPJ 29.203.727/0002-39
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 01, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

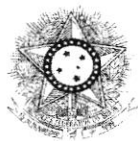
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103384970982928

Informação obtida em 02/12/2024 09:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 77595353/2024

Expedição: 08/11/2024, às 13:23:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 29110006/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	5.385,22
Processo nº	29110006/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 981, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 29 de novembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 243 0056 2.104 Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

NOTA DE EMPENHO Nº 01070011 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 VALOR DO EMPENHO... R\$ 33.062,50 TIPO DE LICITAÇÃO... licitação - Pregão
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 5.385,22 VALOR PAGO..... R\$ 5.385,22 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 29/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29110006 VALOR DA NF 5.385,22 PAGAMENTO ATUAL 5.385,22 NOTA FISCAL mercadoria nº 981 série 2 de 29/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

you oliveira cesar
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane B de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 03120005, de 03/12/2024

BANCO/FONTE
BB.....57.997-1 (PROG. CRIANÇA FELIZ) CHEQ/REF VALOR 5.385,22

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.385,22. (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda do Fundo de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010708015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº981.)

Bom Lugar, 03 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G3380316555251871
03/12/2024 17:00:03

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BOM LUGAR CRIANÇA FELIZ
Agência	528-2
Conta corrente	57997-1

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	5.385,22
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE667426 FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA	03/12/2024 16:59:27
	JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA	03/12/2024 17:00:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.